



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS MACAU

EDITAL Nº. 11/2017 - DG/MC IFRN
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº. 03/2017-PROEN/IFRN
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU)
– 1º SEMESTRE DE 2017 –

O Diretor-Geral do *Campus* Macau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1787/2013-Reitoria/IFRN de 30 de dezembro de 2013 e atendendo ao Edital Nº. 03/2017-PROEN/IFRN, torna públicas as vagas remanescentes para o Curso Superior de Graduação via SiSU, no âmbito deste *Campus*, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1 – Quantitativo de Vagas Remanescentes

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO VIA SISU							
CURSO	TURNO	VAGAS GERAIS/ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DIFERENCIADAS – candidatos de escola pública				TOTAL DE VAGAS
			L1	L2	L3	L4	
Licenciatura em Biologia	Vespertino	2	0	1	1	0	4

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS A PARTIR DE LISTA DE ESPERA

1. Conforme item 33.1 do Edital nº 03/2017-PROEN/IFRN, as listas de espera Geral (ampla concorrência) e Diferenciada (L1, L2, L3 e L4) contemplam número de candidatos convocados de até 10 vezes o número de vagas remanescentes, cujos candidatos convocados deverão participar de reunião na respectiva diretoria acadêmica.
2. Os candidatos e/ou seus representantes legais interessados em efetuar matrícula deverão comparecer à reunião para o preenchimento de vagas munidos da documentação exigida nas alíneas abaixo, no Auditório do *Campus* Macau, no dia **18 de abril de 2017, às 09h30min** (para os **todos** os convocados):
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
 - c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
 - e) Histórico escolar do ensino médio (cópias acompanhadas dos originais).
 - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
 - i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
 - j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 2.1. Os candidatos convocados constantes exclusivamente nas Listas de Espera Diferenciadas I e II e V deverão apresentar a seguinte documentação:
 - I - TRABALHADORES ASSALARIADOS:
 - a) Contracheques dos últimos três meses; ou
 - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
 - c) CTPS registrada e atualizada; ou
 - d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada

- doméstica; ou
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

II. ATIVIDADE RURAL:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- e) Notas fiscais de vendas.

III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos

3. Podem participar da reunião para o preenchimento de vagas todos os candidatos cujos nomes estiverem publicados na Lista de Espera Geral ou nas Listas de Espera Diferenciadas, conforme Anexo I deste Edital, observando-se a ordem decrescente das notas.

4. A entrada dos candidatos (ou seus representantes legais) no local indicado para a reunião ocorrerá com tempo de tolerância de até 10 minutos após o horário estabelecido para início da reunião. Decorrido este prazo, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.

5. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados nas Listas de Vagas Gerais/Ampla Concorrência, Diferenciada I, Diferenciada II, Diferenciada III e Diferenciada IV para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas pelos candidatos aptos na lista.

6. São considerados candidatos aptos à matrícula, no momento da reunião, somente aqueles mencionados no item 3 deste Edital que comparecerem ou estiverem legalmente representados e munidos de toda a documentação constante no item 2.

7. As matrículas dos candidatos constantes nas Listas de Espera Diferenciadas I e II serão confirmadas após o resultado da análise socioeconômica.

8. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples, e será exigida a apresentação de Documento de Identificação oficial com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

9. Os candidatos (ou seus representantes legais) que não comparecerem nos dias de matrícula ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula.

10. A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato.

11. Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos convocados não contemplados e que compareceram à reunião permanecem na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de uma eventual desistência.

12. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino e a Coordenação de Acesso Discente do IFRN.

13. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 11 de abril de 2017.

Varélio Gomes dos Santos
Diretor-Geral do *Campus* Macau
Matrícula: 1507543

**ANEXO I – LISTAS DE ESPERA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO
EDITAL Nº. 03/2017-PROEN/IFRN – CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO VIA SiSU**

LICENCIATURA EM BIOLOGIA	
LISTA DE ESPERA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
Não há mais candidatos a serem convocados nesta lista.	
LISTA DE ESPERA DIFERENCIADA II	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVA KIMBERLLY MEDEIROS FONSECA	1
GEOMAR MONTEIRO DA SILVA	2
ERIKA VIVIANE SILVA DOS SANTOS	3
ELIZABETH HAVA SANTOS CABRAL	4
ERIKA DE SOUZA FERREIRA	5
JOANE ALVES FERREIRA SILVA	6
JEFFERSON FELIPE DA SILVA SANTIAGO	7
ALINE CRISTINA COSTA DE SOUZA	8
JERCIANE COSTA SILVA	9
REGINA FELIX DOS SANTOS MELO	10
MAIANO VINICIUS PEREIRA SILVA	11
JOSE LUCAS MORAIS DA SILVA	12
VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	13
LAIENE FELIZARDO SILVA	14
MARIA JOSE DE AQUINO SILVA OLIVEIRA	15
JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	16
RENATA CRISTINI SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	17
ALEXANDRE FRANCA DA SILVA	18
MARY ANNY NOIA PIMENTEL	19
ANA TAINARA PINHEIRO CLAUDIANO	20
ANA BEATRIZ GOMES	21
MARIA ANTONIA LUCIANA DA SILVA	22
WELTON JOSE DANTAS DOS SANTOS	23
CAROLINE SANTOS COSTA SOARES	24
FLAVIA PIMENTEL RAMOS	25
NAYARA BRENA DOS SANTOS ALVES	26
MARIA LUIZA OLIVEIRA ASSUNCAO	27
GABRIELA MELO DO NASCIMENTO SILVA	28
GUTEMBERG AQUINO DE LIMA	29
LISTA DE ESPERA DIFERENCIADA III	
Não há mais candidatos a serem convocados nesta lista.	